



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo - CNPJ: 01.641.765/0001-73

AV. EMILIO MENECHELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.471-320

DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018

e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

RELATÓRIO MENSAL DA CONTROLADORIA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Ref.: análise de informações contábeis, orçamentárias, financeiras e outras até junho/2026 e relatório de atividades da Controladoria Interna de julho/2026.

Exmo. Sr. Presidente,

Em cumprimento à Portaria nº 79/2025 da Câmara Municipal de Duartina, que dispõe sobre a entrega de relatórios internos, bem como a Lei Municipal nº 2.713/2025, que estabelece o Sistema de Controle Interno, com a finalidade de garantir a regularidade, legalidade, eficiência e eficácia das atividades administrativas, apresenta-se o relatório de análises das informações contábeis registradas até 30 de junho de 2026 e atividades desenvolvidas pela Controladoria Interna até julho de 2026.

O presente relatório contempla também medidas de melhoria implementadas, ações voltadas ao aprimoramento dos controles administrativos e da transparência institucional, de acordo com os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei nº 4.320/64 e normas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (REEO)

A partir das informações fornecidas pela Contabilidade, foi analisada a execução orçamentária até o encerramento do 3º Bimestre de 2026. Veja-se:



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo - CNPJ: 01.641.765/0001-73

AV. EMILIO MENECHELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.471-320

DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018

e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

Despesas Liquidadas	Fixação Inicial	Empenhado	Liquidado	Pago
Despesas Correntes	1.834.000,00	732.989,59	625.467,21	625.074,84
Despesas de Capital	242.000,00	3.794,75	3.794,75	3.794,75
Reserva de Contingência	-	-	-	-
Despesas Intraorçamentárias	-	-	-	-
Subtotal das Despesas	2.076.000,00	736.784,34	629.261,96	628.869,59
Outros Ajustes	-	-		
Total das Despesas	2.076.000,00	736.784,34	629.261,96	628.869,59
Resultado Orçamentário (Duodécimos Recebidos)		301.215,66	408.738,04	409.130,41

- Dotação inicial: **R\$ 2.076.000,00**
- Empenhado: **R\$ 736.784,34**
- Liquidado: **R\$ 629.261,96**
- Pago: **R\$ 628.869,59**
- Despesas executadas: **30,29%**

Constata-se que a execução orçamentária encontra-se compatível com o planejamento anual, não sendo identificadas despesas incompatíveis com as dotações existentes.

Quanto ao **Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)**, este não é elaborado de forma individual pelo Poder Legislativo. Nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o RREO é um demonstrativo consolidado do Município, elaborado e publicado pelo Poder Executivo, contemplando as informações de todos os Poderes e órgãos que compõem o orçamento fiscal e da seguridade social.

Recomenda-se que a Câmara Municipal oficie o Poder Executivo Municipal para que promova a regularização da publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) Consolidado, tendo em vista que, na publicação realizada em 15/07/2026, não foi contemplada a execução orçamentária do Poder Legislativo, em desconformidade com o disposto na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo - CNPJ: 01.641.765/0001-73

AV. EMILIO MENECHELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.471-320

DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018

e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

Responsabilidade Fiscal), que exige a divulgação das informações fiscais de forma consolidada. A adoção da providência contribuirá para assegurar a fidedignidade das informações disponibilizadas à sociedade, a transparência da gestão fiscal e a conformidade com as normas aplicáveis, além de mitigar o risco de apontamentos pelos órgãos de controle externo.

2. ACOMPANHAMENTO DOS DUODÉCIMOS

Foram conferidos os repasses efetuados pelo Poder Executivo.

Nº Transf.	Data:	Nº Doc :	Ent. Origem	Conta Débito	Ent.Destino	Conta Crédito	Valor:
210	12/01/2026	121446	2		1	11-0	3.000,00
211	20/01/2026	000001	2		1	11-0	170.000,00
212	20/02/2026	1	2		1	11-0	173.000,00
213	20/03/2026	000001	2		1	11-0	173.000,00
214	22/04/2026	221345	2		1	11-0	173.000,00
216	19/05/2026	191505	2		1	11-0	173.000,00
217	19/06/2026	000001	2		1	11-0	173.000,00
Total							1.038.000,00

Nº Transf.	Data:	Nº Doc :	Ent. Origem	Conta Débito	Ent.Destino	Conta Crédito	Valor:
215	29/04/2026	63885305338	2		1	11-0	-150.000,00
Total							-150.000,00

Até junho foram recebidos **R\$ 1.038.000,00.**

Ademais, foi realizada devolução antecipada de **R\$ 150.000,00.**



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo - CNPJ: 01.641.765/0001-73

AV. EMILIO MENECHELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.471-320

DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018

e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

Receitas	Previsão	Realização até 3º Bim 2026
Receitas Corrente	-	-
Receitas de Capital	-	-
Receitas Intraorçamentárias	-	-
Subtotal das Receitas Orçamentárias	-	-
Duodécimos Recebidos	2.076.000,00	1.038.000,00
(-) Devolução de Duodécimos	-	150.000,00
Outros Ajustes	-	-
Total das Receitas e Repasses	2.076.000,00	888.000,00

Assim, resta saldo financeiro decorrente dos repasses de **R\$ 888.000,00**, conforme demonstrativos contábeis.

A devolução demonstra boa gestão financeira e ausência de necessidade de manutenção integral dos recursos em caixa.

3. EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Foi analisado o comparativo entre receitas financeiras provenientes dos duodécimos e as despesas executadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo - CNPJ: 01.641.765/0001-73

AV. EMILIO MENECHELLI, N.º 670 - VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.471-320

DUARTINA/SP - FONE/FAX: (14) 3282.1018

e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

Receitas	Previsão	Realização até 3º Bim 2026
Receitas Corrente	-	-
Receitas de Capital	-	-
Receitas Intraorçamentárias	-	-
Subtotal das Receitas Orçamentárias	-	-
Duodécimos Recebidos	2.076.000,00	1.038.000,00
(-) Devolução de Duodécimos	-	150.000,00
Outros Ajustes	-	-
Total das Receitas e Repasses	2.076.000,00	888.000,00

Despesas Liquidadas	Fixação Inicial	Empenhado	Liquidado	Pago
Despesas Correntes	1.834.000,00	732.989,59	625.467,21	625.074,84
Despesas de Capital	242.000,00	3.794,75	3.794,75	3.794,75
Reserva de Contingência	-	-	-	-
Despesas Intraorçamentárias	-	-	-	-
Subtotal das Despesas	2.076.000,00	736.784,34	629.261,96	628.869,59
Outros Ajustes	-	-	-	-
Total das Despesas	2.076.000,00	736.784,34	629.261,96	628.869,59

Resultado Orçamentário em relação aos Duodécimos Recebidos até o bimestre	301.215,66	408.738,04	409.130,41
--	-------------------	-------------------	-------------------

Observou-se resultado positivo. Receitas líquidas de duodécimos **R\$ 888.000,00**. Despesas liquidadas de **R\$ 629.261,96**. Superávit financeiro em relação aos recursos recebidos de **R\$ 258.738,04**.

Saldo Financeiro em Bancos em 30/06/2026		265.041,89
Comprometimento	Saldo extraorçamentário (redimentos financeiros, consignações, IRRF)	5.911,48
	Empenhos liquidados	392,37
	Empenhos a liquidar	107.522,38
Disponibilidade Financeira (Suficiência)		151.215,66



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo - CNPJ: 01.641.765/0001-73

AV. EMILIO MENECHELLI, N.º 670 - VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.471-320

DUARTINA/SP - FONE/FAX: (14) 3282.1018

e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

O relatório contábil ainda demonstra suficiência financeira de **R\$ 151.215,66**, após considerados os compromissos financeiros existentes.

A Câmara apresenta equilíbrio financeiro e disponibilidade suficiente para suportar suas obrigações.

4. LIMITES CONSTITUCIONAIS COM DESPESA DE PESSOAL

Foi realizada conferência dos limites previstos:

	Duodécimo transferido até o 3º Bim 2026	Despesa com pessoal até 3º Bim 2026
Limite de 70% para gasto com Folha de Pagamento em relação ao duodécimo - Artigo 29-A, §1º da CF	1.038.000,00	456.399,31
%	43,97	

Art. 29-A da Constituição Federal

Despesa com folha: **43,97% dos duodécimos.**

Limite legal: **70%.**

Portanto, o índice encontra-se abaixo do limite constitucional.

	Período de Julho/2025 a Junho/2026	
	RCL	Despesa com pessoal
Limite de 6% para gasto com Folha de Pagamento em relação Receita Corrente Líquida (RCL) - Artigo 20, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)	74.760.305,48	928.411,14
%	1,24	

Lei de Responsabilidade Fiscal

Despesa total com pessoal: **1,24% da Receita Corrente Líquida.**



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo - CNPJ: 01.641.765/0001-73

AV. EMILIO MENECHELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.471-320

DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018

e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

Limite legal: **6%.**

Limite prudencial: **5,70%**

Limite de alerta: **5,40%**

Também não foram identificadas situações de alerta ou de limite prudencial.

5. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Em 30/06/2026 foi identificado saldo bancário de **R\$ 265.041,89.**

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F.Idu	F.Gru	F.Cód	V.Gru	V.Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
1	CAIXA ECONÔMICA	ECONOMICA	11-0	4	0	01	00	110	000	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	111110200	259.130,41
1	CAIXA ECONÔMICA	ECONOMICA	11-0	5	0	01	00	110	000	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	111110200	0,00
1	CAIXA ECONÔMICA	ECONOMICA	11-0	6	0	19	00	190	000	CAIXA ECONÔMICA	111320102	4.478,80
1	CAIXA ECONÔMICA	ECONOMICA	11-0	7	0	19	00	190	000	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	111110200	1.432,68
1	TESOURARIA	CAIXA	11	2	0	01	00	110	000	TESOURARIA	111110100	0,00
1	TESOURARIA	CAIXA	11	3	0	91	00	110	000	TESOURARIA	111110100	0,00
TOTAL GERAL												265.041,89

Compromissos financeiros:

Saldo Financeiro em Bancos em 30/06/2026		265.041,89
Comprometimento	Saldo extraorçamentário (redimentos financeiros, consignações, IRRF)	5.911,48
	Empenhos liquidados	392,37
	Empenhos a liquidar	107.522,38
Disponibilidade Financeira (Suficiência)		151.215,66

- Extraorçamentários: R\$ 5.911,48
- Empenhos liquidados: R\$ 392,37
- Empenhos a liquidar: R\$ 107.522,38

Disponibilidade financeira líquida: **R\$ 151.215,66.**



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo - CNPJ: 01.641.765/0001-73

AV. EMILIO MENECHELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.471-320

DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018

e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

Conclui-se que a Câmara possui disponibilidade suficiente para suportar os compromissos assumidos.

6. ADIANTAMENTOS

Foram analisados os adiantamentos concedidos até junho.

Adiantamentos 3º Bimestre de 2026		
\$ Concedido	\$ Utilizado	\$ Devolvido
23.850,00	12.834,86	11.015,14

Constatou-se:

- Concedidos: **R\$ 23.850,00**
- Utilizados: **R\$ 12.834,86**
- Devolvidos: **R\$ 11.015,14.**

A documentação apresentada demonstra que houve prestação de contas dos adiantamentos concedidos em 2026, houve disponibilização dos documentos no site para os devidos fins de controle social, não sendo identificadas pendências nos demonstrativos analisados.

7. AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES

Foram identificadas aquisições de:

- Scanner Canon DR-C340;
- Relógio eletrônico de ponto biométrico.
- Valor total: **R\$ 3.794,75.**



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo - CNPJ: 01.641.765/0001-73

AV. EMILIO MENECHELLI, N.º 670 - VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.471-320

DUARTINA/SP - FONE/FAX: (14) 3282.1018

e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2026 a 30/06/2026 | SITUAÇÃO EM: 30/06/2026

Página 1

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vínculo	Fonte	Ent.	Unid.	Org.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago
00089	OR	27/04/2026	0015	110.000	0.01.00	001	010102	01.031.0002.2202.0000	4.4.90.52.12	SUPERCOMM S.A.		1.904,75	0,00	0,00	1.904,75	0,00	1.904,75
Histórico: AQUISIÇÃO de SCANNER DE MESA CANNON DR C-340																	
00101	OR	09/06/2026	0007	110.000	0.01.00	001	010101	01.031.0001.2201.0000	4.4.90.52.35	FRANCISCO DE BASTO MEDEIRO		1.890,00	0,00	0,00	1.890,00	0,00	1.890,00
Histórico: Relógio de ponto REP. ID Class Biometria + Proximidade 125 Khz																	
Total:												3.794,75	0,00	0,00	3.794,75	0,00	3.794,75

Os bens são compatíveis com as necessidades administrativas da Câmara e contribuem para a melhoria dos controles internos e da gestão documental.

8. CRÉDITOS ADICIONAIS

Foi analisado o demonstrativo de créditos suplementares.

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES PERÍODO: 01/01/2026 até 30/06/2026

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

EXERCÍCIO: 2026

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 2737 DE 22/10/2025

DESPESA TOTAL FIXADA: R\$ 2.076.000,00

PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA SUPLEMENTAÇÃO: 10% (207.600,00)

REMANEJAMENTO: 0% (0,00)

AUTORIZAÇÃO					SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL			EXTRAORDINÁRIO COM ORIGEM DE RECURSO			EXTRAORDINÁRIO SEM ORIGEM DE RECURSO	REMANEJAMENTO TRANSFERÊNCIA TRANSPOSIÇÃO ALT.FONTE REC.
LEI		DECRETO/PORTARIA			ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO		
Nº	DATA	Tipo	Nº	DATA											
TOTAIS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(2737): 0,00 (0,00%)

EXCEÇÕES SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(2737): 0,00 (0,00%)

TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(2737): 0,00 (0,00%)

TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI LDO(2736): 0,00 (0,00%)

Não houve abertura de créditos suplementares, especiais, extraordinários ou remanejamentos até o encerramento do semestre.

9. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CONTROLADORIA INTERNA

Além das atividades de fiscalização contábil, financeira e orçamentária previstas no Plano Operacional de Controle Interno para o exercício de 2026, a Controladoria Interna desenvolveu ações voltadas ao fortalecimento da governança, da



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo - CNPJ: 01.641.765/0001-73

AV. EMILIO MENECHELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.471-320

DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018

e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

transparência e do controle patrimonial da Câmara Municipal, em observância aos princípios constitucionais da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como às atribuições de avaliação e apoio ao controle externo estabelecidas no artigo 74 da Constituição Federal.

9.1. Regularização do Controle Patrimonial

Foi concluída a conferência física dos bens patrimoniais da Câmara Municipal, confrontando-se os bens existentes com os registros do sistema patrimonial. Após a conclusão do inventário, foram realizados os lançamentos necessários no sistema e providenciada a assinatura dos Termos de Responsabilidade Patrimonial pelos respectivos responsáveis pelos bens, fortalecendo os mecanismos de controle, rastreabilidade e responsabilização pela guarda do patrimônio público.

9.2. Transparência Fiscal

Foi promovida a disponibilização, no Portal da Transparência da Câmara Municipal, dos anexos integrantes do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) de 2026, assegurando maior publicidade das informações fiscais e ampliando o acesso da sociedade aos dados relativos à gestão financeira do Poder Legislativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e com a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

9.3. Publicação dos Instrumentos de Planejamento

Foram disponibilizados no Portal da Transparência os instrumentos de planejamento governamental vigentes, compreendendo Plano Plurianual (PPA); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); e Lei Orçamentária Anual (LOA).



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo - CNPJ: 01.641.765/0001-73

AV. EMILIO MENECHELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.471-320

DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018

e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

A medida fortalece a transparência ativa e facilita o acompanhamento da execução das políticas públicas pelo cidadão e pelos órgãos de controle.

9.4. Diagnóstico para Organização da Legislação Municipal

Foi iniciado levantamento técnico destinado à identificação das inconsistências relacionadas à disponibilização da legislação municipal nos sítios eletrônicos da Câmara Municipal e da Prefeitura. O trabalho tem por objetivo mapear as causas dos problemas existentes, subsidiando futura reorganização do acervo legislativo digital, visando garantir maior segurança jurídica, facilidade de acesso às normas municipais e atendimento às exigências de transparência previstas na legislação vigente e nos critérios de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

9.5. Regularização de Acessos aos Sistemas do Tribunal de Contas e Acompanhamento de entregas

Procedeu-se à regularização da representação do gestor responsável perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como à atualização dos perfis e acessos aos sistemas eletrônicos utilizados pela Câmara Municipal.

Paralelamente, foi realizada conferência das informações encaminhadas ao TCESP até junho de 2026, verificando-se a regularidade das remessas obrigatórias e identificando eventuais pendências em razão de troca de responsável pela Contabilidade, que já foram regularizadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA	PPA-INICIAL-ATA-AUDIENCIA-APROVAÇÃO	1	2026	02/02/2026	Sim	Sim	02/02/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA	LDO-INICIAL-ATA-AUDIENCIA-APROVAÇÃO	1	2026	02/02/2026	Sim	Sim	02/02/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA	LOA-INICIAL-ATA-AUDIENCIA-APROVAÇÃO	1	2026	02/02/2026	Sim	Sim	02/02/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	1	2026	10/02/2026	Sim	Sim	09/02/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo - CNPJ: 01.641.765/0001-73

AV. EMILIO MENECELLI, N.º 670 - VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.471-320

DUARTINA/SP - FONE/FAX: (14) 3282.1018

e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	1	2026	19/03/2026	Sim	Sim	12/03/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	1	2026	19/03/2026	Sim	Sim	12/03/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA	Conciliações Bancárias Mensais	1	2026	30/03/2026	Sim	Sim	20/03/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	2	2026	10/03/2026	Sim	Sim	10/03/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	2	2026	06/04/2026	Sim	Sim	30/03/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	3	2026	22/04/2026	Sim	Não	28/04/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	2	2026	06/04/2026	Sim	Sim	30/03/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	3	2026	22/04/2026	Sim	Não	28/04/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA	Conciliações Bancárias Mensais	2	2026	16/04/2026	Sim	Sim	07/04/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	3	2026	10/04/2026	Sim	Sim	06/04/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	4	2026	20/05/2026	Sim	Sim	20/05/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	4	2026	20/05/2026	Sim	Sim	20/05/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA	Conciliações Bancárias Mensais	3	2026	04/05/2026	Sim	Sim	04/05/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	4	2026	11/05/2026	Sim	Sim	11/05/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	5	2026	22/06/2026	Sim	Sim	22/06/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	5	2026	22/06/2026	Sim	Sim	22/06/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA	Conciliações Bancárias Mensais	4	2026	01/06/2026	Sim	Sim	01/06/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	5	2026	10/06/2026	Não		

10. DAS RECOMENDAÇÕES

Com fundamento nos princípios da prevenção, eficiência e melhoria contínua dos controles internos, recomenda-se:

I – dar continuidade ao monitoramento da regularização da base de legislação disponibilizada no Portal da Transparência, em conjunto com o Poder Executivo, até sua completa normalização;

II – manter acompanhamento permanente das remessas obrigatórias ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, especialmente diante da recente alteração dos responsáveis pelos sistemas;

III – prosseguir com o aperfeiçoamento dos fluxos administrativos internos e da gestão documental, priorizando a utilização de meios eletrônicos e a rastreabilidade dos procedimentos;

IV – manter atualizado o inventário patrimonial, com conferências periódicas e imediata comunicação de eventuais alterações;



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo - CNPJ: 01.641.765/0001-73

AV. EMILIO MENECHELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.471-320

DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018

e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

V - oficiar o Poder Executivo Municipal para que promova a regularização da publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) Consolidado.

11. CONCLUSÃO

Em observância ao Plano Operacional de Controle Interno da Câmara Municipal de Duartina para o exercício de 2026, foram executadas atividades de monitoramento e fiscalização relacionadas aos eixos estratégicos previstos, com os seguintes resultados:

I – Eixo Orçamentário, Financeiro e Fiscal: Foram acompanhadas a execução orçamentária e financeira, a movimentação dos duodécimos, a disponibilidade financeira, o equilíbrio entre receitas e despesas, a execução das dotações orçamentárias e o cumprimento dos limites fiscais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

II – Eixo de Gestão de Pessoas: Procedeu-se ao acompanhamento dos limites constitucionais e legais relativos às despesas com pessoal, verificando-se que os índices permanecem significativamente inferiores aos limites previstos no artigo 29-A da Constituição Federal e no artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

III – Eixo Patrimonial e Administrativo: Foram acompanhadas as aquisições de bens permanentes realizadas no período, bem como concluída a conferência física do patrimônio, com atualização dos registros patrimoniais e formalização dos respectivos.

IV – Eixo de Transparência e Governança: Foi monitorado o cumprimento das obrigações de transparência ativa, incluindo a disponibilização dos anexos do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), da Lei Orçamentária Anual (LOA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e do Plano Plurianual (PPA) no Portal da Transparência, além do início do diagnóstico para reorganização da legislação municipal disponibilizada nos sítios eletrônicos da Câmara e da Prefeitura.



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo - CNPJ: 01.641.765/0001-73

AV. EMILIO MENECHELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.471-320

DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018

e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

V – Eixo de Controle dos Processos Administrativos: Foi realizado o acompanhamento do regime de adiantamentos, verificando-se a regularidade das prestações de contas apresentadas, bem como a conformidade dos procedimentos analisados no período.

VI – Eixo de Controle Externo e Monitoramento Institucional: Foram regularizados os cadastros e acessos da Câmara Municipal junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, incluindo a representação do gestor responsável, além da conferência das remessas obrigatórias encaminhadas até junho de 2026.

As análises realizadas no período demonstram que a Câmara Municipal de Duartina manteve regularidade na gestão orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa, com observância aos princípios constitucionais da Administração Pública e às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal, não sendo identificadas irregularidades relevantes no âmbito das análises realizadas e da documentação disponibilizada à Controladoria Interna.

Duartina/SP, 29 de julho de 2026.

MARIA THEREZA DOS SANTOS PEREIRA

Controle Interno

LEANDRO SOUSA FARIA DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Duartina